



Carapicuíba, 03 de janeiro de 2024.

Ofício 002/CMDCA/2024

Referente: Publicação de Resolução.

Ao

Ilustríssimo Senhor
Dr. Luiz Carlos Neves
Secretário de Governo
Carapicuíba/SP

Cumprimentando-a cordialmente, informo através deste solicitar a publicação da Resolução nº 31/novembro/23 em página oficial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Diante do exposto, este solicita a publicação no Diário Oficial que dispõe sobre a relação das OSC que tiveram seu pedido de inscrição e/ou renovação no CMDCA deferidos ou indeferidos.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Márcio Lopes Passos

Presidente CMDCA – Gestão 2023/2025